



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 31/2017

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL.
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE. – DNT.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.1558.0023
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO – FORTALEZA – PACAJUS NA BR -116/CE – CE.
GND 4; MOD 90; FONTE: 188
VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL.
UNIDADE: 39216 – COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.2086.144X.0033
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ACOSTAGEM, DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGAS, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ).
GND 4; MOD 90; FONTE: 495
VALOR: R\$ 10.000.000,00

Justificativa

Esta emenda visa destinar recursos para obras de infraestrutura rodoviária no trecho entre o município de Fortaleza e Pacajus, mais precisamente no município de Horizonte onde está sendo construído um viaduto na BR 116.

2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 25/10/2017

Assinatura